



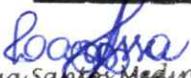
IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 048 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicado 16/09/2024

Retirado em 11


Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Metrícula nº 5972-0

Dispõe a revogação da Portaria 013 de 21 de Fevereiro de 2022, que dispõe sobre a concessão de gratificação de 50% à servidora e da outras providências”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021;

Considerando a revogação da designação da servidora Larissa dos Santos Medina da função de fiscal administrativa do COMPREV;

Considerando a necessidade de se adequar a gratificação por função recebida pela referida servidora;

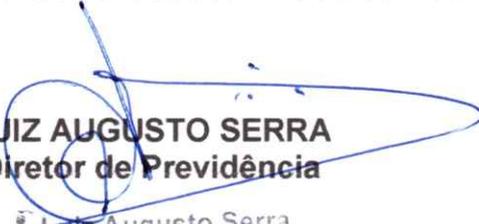
RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR a Portaria 013 de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a concessão de gratificação de 50% à servidora LARISSA SANTOS MEDINA, inscrita no CPF sob o nº 132.341.766-47, portadora do RG MG 19.711.454.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 16 dias do mês Setembro de 2024.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021